

Regime de estágio:

14 — O júri dos concursos é também o júri para a classificação dos estágios dos concursos referidos nos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

15 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

15.1 — A avaliação do estágio terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço relativa àquele período e os cursos de formação profissional que venham a ter lugar no decurso do estágio.

15.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas.

15.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

16 — As provas escritas de conhecimentos teóricos e entrevistas profissionais de selecção efectuar-se-ão em data, hora e local a designar aquando da publicação da lista de candidatos, sendo os mesmos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor existente nos claustros do Edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, que se pronunciou sobre a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

24 de Abril de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.  
2611015350

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

**Aviso n.º 9680/2007**

**Licença sem vencimento por 90 dias**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Maio de 2007, foi concedida à assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta autarquia, Célia Maria Coelho Paulino Guerreiro, licença sem vencimento por 90 dias, com início no dia 1 de Junho de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Vereador dos Serviços Administrativos, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

261101537

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**Aviso n.º 9681/2007**

**Nomeação — Direito à carreira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 24 de Abril de 2007 e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a funcionária Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete tem direito à categoria de técnico superior jurista assessor principal, com efeitos a 24 de Abril de 2007, com dispensa de concurso.

27 de Abril de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611015505

**Aviso n.º 9682/2007**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática de grau 3, nível 1**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 2 de Maio de 2007, foi nomeado especialista de informática de

grau 3, nível 1, Luís Manuel dos Santos Matias, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611015523

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**Aviso n.º 9683/2007**

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 7, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/94, concedido a Artur de Bessa Coelho & Ana Soares de Sousa, Construções, L.da, e formulado por CAMOREINVEST — Investimentos Imobiliários, S. A., representada por Carlos Pedro Teixeira Moreira, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

27 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611015269

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 9684/2007**

**Discussão pública**

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Maio de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/1999, emitido em nome de Alfredo de Sousa Ferreira, diminuindo um piso, ficando o lote 2 a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira e um acima da mesma, destinados, respectivamente, a garagem e habitação, com uma área de implantação de 165 m<sup>2</sup> e área bruta de construção de 330 m<sup>2</sup>, e que Jorge Manuel de Sousa Vieira pretende levar a efeito no lugar de Vila do Monte, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 25 de Maio de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

211015376

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Aviso n.º 9685/2007**

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 23 de Fevereiro e de 26 de Abril de 2007, foram reclassificados os funcionários, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria Helena Ramos Loza, chefe de secção, escalão 1, índice 337, para a carreira de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, Luís Miguel Soares Figueiredo, técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, para a carreira de técnico superior de biblioteca e documentação